

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Ata da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2016, realizada no dia **20 de setembro de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Eduardo Ferreira Jordão e José Luiz Figueiredo Freijanes. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Vereador Alan fez a leitura do trecho bíblico que foi Salmos 46. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura das **Atas das Sessões anteriores**. Lida a **ata da Sessão Ordinária do dia 13/09/16**, à mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após foi feita a leitura da **Ata da Sessão Ordinária do dia 15/09/16**. Lida a ata, à mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº166/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha Balancete do mês de agosto de 2016; **Ofício nº0757/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha balancete do mês de agosto de 2016; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba** do mês de agosto de 2016; **Projeto de Lei nº54/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Estabelece prazos máximos para a concessão das autorizações nas atividades dos ambulantes e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº55/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Dispõe sobre a participação da população na elaboração, definição e acompanhamento da execução do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Município”; **Parecer nº105/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao Projeto de Lei nº39/2016 de

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Somente Consulta

Câmara Municipal de Mangaratiba

autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que "Proíbe no âmbito do Município de Mangaratiba, o abastecimento de gás veicular com pessoas no interior do veículo e obriga a fixação de aviso". Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Alexandre José Monteiro, irmão do Sr. Vagner da Praia Brava, o que foi feito, a pedido do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim. Transcorrido o tempo, o Sr. Presidente autorizou a saída do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim para participar do sepultamento. Continuando, o Sr. Presidente solicitou o prosseguimento da leitura do expediente, que foi: **Parecer nº106/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº42/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que "Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº107/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº45/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que "Institui a Semana de Proteção aos animais no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº108/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº46/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que "Dispõe sobre a permissão da presença de Grêmios Estudantis nas escolas municipais e dá outras providências"; **Parecer nº109/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Projeto de Lei nº47/2016 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha "Junho Vermelho" e dá outras providências"; **Parecer nº31/2016 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº16/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Cria o Parque Natural Municipal da Pedra do Urubu"; **Indicações nºs193 e 194/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim; **Moção de Congratulações** ao Sr. Roberto Carlos da Silva Marçal **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa**; **Moções de Congratulações** a Sra. Liliam Santana da Silva e a Sra. Paula Conceição Santos **de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim**. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ MARIA (ZÉ MARIA)** após os cumprimentos teceu comentários sobre o problema da água no

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Município, reconhecendo que este problema pertence ao Estado, porém fez um apelo a Exma. Sra. Vereadora Cecília que intervenha junto ao Executivo para providências quanto a isto. Disse que este problema está afetando as escolas, postos de saúde, etc., causando indignação a todos os munícipes. Falou que já buscou diálogo com a Procuradoria, juntamente com outros moradores, deixando claro a grave situação em que se encontra a cidade com esta falta de água. Comentou que alguns caminhões de abastecimento de água estão sendo disponibilizados para a população, porém isto não diminui a gravidade do problema que aumenta a cada dia. Deixou seu apelo ao Executivo para que o mesmo tome providências em relação a Cedae. Aparteando a Exma. Sra. Vereadora Cecília disse que levaria o assunto ao Sr. Prefeito, porém, no seu entendimento, disse que seria melhor encher o reservatório de água e assim a população seria beneficiada de maneira geral. Retomando a palavra, o orador disse que o Executivo poderia fazer este preenchimento, mesmo que fosse necessário a contratação de maquinário referente a este serviço. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. O **EXMO. SR. VEREADOR ALAN CAMPOS (ALAN BOMBEIRO)** após os cumprimentos, agradeceu a presença dos Senhores Carlos e Vera pela assiduidade nas sessões e as Comissões pelos pareceres favoráveis aos projetos de sua autoria. Apoiou as palavras do orador que o antecedeu, solidarizando-se quanto a este problema da água. Falou do seu projeto que estabelece prazos máximos para a concessão das autorizações nas atividades dos ambulantes, justificando o motivo e a importância deste projeto. Em aparte a Exma. Sra. Vereadora Cecília parabenizou também o casal Carlos e Vera, pela constante presença na sessão. Retomando a palavra, o orador finalizou agradecendo a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foi: **1ª votação do Projeto de Lei nº06/2016** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que "Autoriza o Poder Executivo de Mangaratiba a conceder isenção sobre o valor do IPTU aos imóveis locados às entidades religiosas e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª** *Somente Consulta* **votação**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e nem **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

convocou nova reunião para o dia 22 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* a Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta